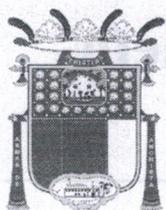


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 148ª SESSÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL), DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2020. Às dezoito horas do dia catorze de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, em ambiente virtual, conforme dispõe Resolução nº 03/2020, que iniciou, sob a presidência do Vereador Cleber Oliveira da Silva. Após, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação da ata da sessão ordinária anterior, do dia 07/07/2020, que foi aprovada por unanimidade. Após, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Indicações nºs 258/2020 e 260/2020 de autoria do vereador Alexandre Assad; 2) Indicações nºs 252/2020, 253/2020 e 254/2020 de autoria do vereador Serginho; 3) Indicações nºs 250/2020 e 251/2020 de autoria da vereadora Tereza Mezadri; 4) Indicações nºs 255/2020, 256/2020 e 257/2020 de autoria do vereador Richard Costa; 5) Indicações nºs 247/2020 e 248/2020 de autoria do vereador Cleber Pombo; 6) Indicações nºs 249/2020 e 259/2020 de autoria do vereador Professor Robinho; 7) Indicações nºs 261/2020 e 262/2020 de autoria do vereador Tássio Brunoro; 8) Requerimentos nºs 52/2020 e 53/2020 de autoria do vereador Professor Robinho, que foram aprovados por unanimidade; 9) Requerimento nº 56/2020 de autoria do vereador Richard Costa, que foi aprovado por unanimidade; 10) Moções nºs 41/2020, 42/2020, 43/2020 e 44/2020 de autoria do vereador Cleber Pombo, que foram aprovadas por unanimidade; 11) Projeto de Lei nº 39/2020 - Dispõe sobre a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres nas vias públicas, loteamentos e condomínios no Município de Anchieta/ES, de autoria do vereador Richard Costa; 12) Projeto de Lei nº 40/2020 -Data: 06/07/2020 - Institui o projeto de guias de turismo mirim denominado "Guia Mirim", e dá outras providências, de autoria do vereador Richard Costa; 13) Projeto de Lei nº 41/2020 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Anchieta, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; 14) Projeto de Lei nº 42/2020 - Autoriza o Poder Executivo a instituir o "Prêmio Escola que Faz", e dá outras providências, de autoria do vereador Cleber Pombo; 15) Projeto de Lei nº 43/2020 - Institui a Semana Municipal do Empreendedorismo a ser celebrada na segunda semana do mês de novembro, de autoria do vereador Cleber Pombo; 16) Prestação de Contas nº 27 da Gerência Municipal de Planejamento Estratégico e Operacional da Prefeitura Municipal de Anchieta - Envio de Relatório de avaliação da execução do Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, ano base 2019; 17) Prestação de Contas nº 28/2020 - Prestação de Contas do Mepes - Termo de Colaboração nº 02/2017 - Prefeitura Municipal/Mepes - 8ª parcela do 2º termo aditivo, para manutenção da Escola Agrícola de Olivânia; 18) Tribuna Livre nº 6/2020 - Solicitação para uso da tribuna livre do ex Prefeito Municipal - Sr. Marcus Vinícius Doelinger Assad. Após a leitura do material do expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao ex prefeito municipal, Sr. Marcus Vinícius Doelinger Assad para fazer uso da tribuna livre, onde se pronunciou referente ao ofício nº 04230/2019-6e - parecer prévio acórdão 1701/2018, que trata de contas anual do município, exercício de 2016. O Sr. Marcus Vinícius Doelinger Assad cumprimentou a todos, e iniciou agradecendo os vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento, bem como, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela unanimidade do parecer de aprovação de suas contas que vieram do tribunal e estão presentes nesta Casa para votação. Agradeceu ao Sr. Presidente Cleber por ter colocado suas contas em votação. Disse que, mesmo essas contas do ano de

Cleber Oliveira da Silva Presidente
Geovani M. Louzã Vice-Presidente
Roberto Quintino Bertolini Secretário



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2016 terem sido aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do ES, em respeito a cada vereador desta Casa de Leis, se inscreveu para ter esse momento de esclarecimento, agradecimento e se colocar à disposição dos nobres edis. Falou que na época de vereador o seu partido e a sua bandeira sempre foi o povo de Anchieta. Disse ainda que já foi vereador da situação, da oposição, mas nunca mudou seu foco, que sempre foi permanecer na luta em favor do povo de Anchieta. E que, nessa condição de vereador, de situação, de oposição jamais desrespeitou qualquer prefeito que lhe antecedeu, ou vereador ou ex vereador, para se promover. E o respeito é bom em qualquer lugar. Que sempre foi uma pessoa séria e digna, trabalhadora e sem necessidade de usufruir da política para benefício próprio. Quando saiu da prefeitura, voltou ao seu porto seguro, lá no seu escritório de contabilidade e advocacia, do qual é profissional há mais de 30 anos. Se orgulha muito disso, e é de onde tira o seu sustento e o de sua família. Falou do seu momento como prefeito em 2016, dizendo que não foi fácil enfrentar a crise nacional e uma das crises financeiras maiores que o município de Anchieta passou com a paralisação da Samarco Mineradora, que se deu em 2015. Vários vereadores que legislaram nessa época, sabem perfeitamente o que está falando, e assistiram junto com o município toda essa dificuldade. Mesmo assim, enfrentaram essa crise repentina e mantiveram os serviços, atendendo toda a população de Anchieta, na saúde, na educação, na agricultura, na assistência social, na pesca e nos demais setores de atividades que ligam a administração pública à população produtiva e a população mais carente do município de Anchieta. E mesmo com o enfrentamento da crise, conseguiram organizar as contas de gestão, as quais foram aprovadas pelo Tribunal de Contas, e hoje, estão sendo apreciadas por esta Casa de Leis. Finalizou agradecendo a todos os vereadores antecipadamente, que estão nesta noite votando em suas contas de gestão, referente ao exercício financeiro de 2016 por estarem legalmente regulares e aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do ES. Agradeceu ao Presidente da Casa por lhe dar a oportunidade de se manifestar, estendeu seus cumprimentos também aos demais vereadores e a todas as pessoas que estão lhe ouvindo nessa sessão ordinária virtual. Encerrou agradecendo e se colocando à disposição desta Casa de Leis. Terminada o pronunciamento do Sr. Marcus Vinícius Doelinger Assad, e não havendo vereadores inscritos na hora destinada aos oradores, o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia e solicitou do Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Em seguida, foi feita a leitura do material constante na **Ordem do Dia: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020 – APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Logo após, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores que desejassem se manifestar acerca do projeto de decreto legislativo nº 01/2020 em discussão. Pela ordem, o vereador Beto Caliman solicitou que fosse lido o Parecer da Comissão de legislação, Justiça e Redação Final. Após feita a leitura, e não havendo mais vereadores que desejassem discutir a matéria, o Sr. Presidente submeteu à votação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, que foi aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
MESA DIRETORA

Cleber Oliveira da Silva Presidente

Geovani M. Louzada Vice-Presidente

Roberto Quinteiro Bertulani Secretário